



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.158 DE 13 DE MAIO DE 2026.

ALTERA NA PORTARIA Nº 23.928 DE 10.2.2026, MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 4.615, de 31.10.2025, resolve alterar na Portaria nº 23.928 de 10.2.2026, membro do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de São Sepé, conforme segue:

* Secretaria Municipal de Saúde

- **Rafaela Cantarelli** em substituição a Eduarda Gonçalves Bolzan.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 13/05/2026.

